

PASTA

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

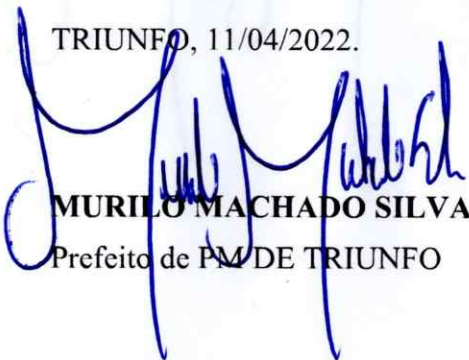
Data: 11/04/2022

Hora: 11:20


Portaria nº 407/2022

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/04/2022, à servidora **SÍLVIA SOUZA NUNES**, matrícula 4216, cargo de professor N - IV, nível IV, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.931,95 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de Serviço 132% - 11 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86; Vencimento básico - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 32 inciso I; Pós Graduação 15% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 30 inciso II; Promoção por classe E 10% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 6 a ser custeada por Fundo de Previdência e Pensão dos Servidores Estatutários do Município de Triunfo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 11/04/2022.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 11/04/2022
Até / /

Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo
UG/RPPS/FAPETRI
Elair Mª R. Niederauer
Matrícula 7581-7